

PORTARIA IPREMB Nº 364, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, ELNIR BENJAMIM
DA COSTA MARTINS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 618, de 06 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Elnir Benjamim da Costa Martins, inscrita no CPF sob nº 026.982.976-89, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0201697-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C4 11, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de abril de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB